

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO № 2.351, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Pastora REGIANE LOPES DE SOUZA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Pastora REGIANE LOPES DE SOUZA, pelos seus projetos que visam o desenvolvimento pessoal e espiritual de seus fiéis, promovendo palestras, workshops e eventos que incentivam a reflexão e o crescimento individual.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de abril de 2025.

## **LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

## MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

